

Capacitação fortalece rede de proteção às mulheres em Vitória

Publicada em 20/08/2026, às 14h40 | Atualizada em 20/08/2026, às 14h49
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Foto Divulgação

Profissionais que atuam diretamente nos territórios e no atendimento às famílias participam, nesta quinta-feira (20), de uma formação voltada ao fortalecimento da rede de proteção às mulheres e aos avanços da Lei Maria da Penha. A atividade, realizada pela Prefeitura de Vitória, integra a programação do Agosto Lilás.

A capacitação reúne agentes de combate às endemias e profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), setores que mantêm contato direto com famílias e comunidades e desempenham papel importante na identificação e no encaminhamento de situações que demandam a atuação da rede de proteção.

Na manhã da quinta-feira (20), a capacitação ocorreu com a primeira turma que contou com aproximadamente 80 participantes. Eles receberam informações sobre os serviços disponíveis, os fluxos de atendimento e os mecanismos de proteção às mulheres.

Equipes da Gerência de Proteção à Mulher e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Cramsv), da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), além de profissionais da Casa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), participaram da formação.

A formação também abordou as mudanças e os avanços promovidos pela Lei Maria da Penha ao longo de seus 20 anos. Na tarde do mesmo dia, uma segunda turma, com cerca de 90 profissionais, também recebeu a formação das 14h às 16h30.

Para subsecretária da Mulher, Fernanda Vieira, o fortalecimento da rede passa pelo conhecimento e pela integração entre os profissionais. "Uma rede de proteção eficiente começa pelo conhecimento e pela integração entre os profissionais. Esses trabalhadores estão diariamente nos territórios, próximos das famílias e das comunidades, e podem ser importantes portas de entrada para que uma mulher em situação de violência conheça seus direitos e consiga acessar os serviços de que precisa. Por isso, investir na formação é também investir na prevenção e no enfrentamento à violência", apontou.

O secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, destacou a importância de fazer com que as informações sobre a rede de proteção cheguem aos diferentes pontos da cidade.

"Quando os profissionais conhecem a rede, sabem identificar sinais de violência e compreendem quais caminhos podem ser acionados, conseguimos tornar o atendimento mais ágil, humanizado e seguro. O Agosto Lilás é um período importante de mobilização, mas esse trabalho de sensibilização e fortalecimento da rede precisa acontecer durante todo o ano", afirma.

A realização da capacitação reforça a importância da atuação integrada entre as áreas de assistência social, saúde e cidadania e direitos humanos. Com profissionais cada vez mais preparados para reconhecer situações de violência e conhecer os caminhos para o encaminhamento adequado, a rede amplia sua capacidade de acolhimento, proteção e garantia de direitos às mulheres em Vitória.

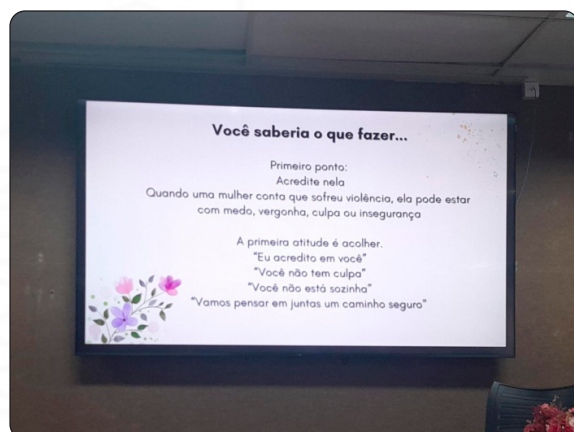


Foto Divulgação



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Dia de luta e luto da população em situação de rua colore a praça Costa Pereira

Publicada em 20/08/2026, às 12h20 | Atualizada em 20/08/2026, às 12h25
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



A Praça Costa Pereira se transformou, na manhã da quarta-feira (19), no cenário para as ações do Dia de Luta e Luto da População em Situação de Rua, reunindo diversos serviços da Prefeitura de Vitória. Além de apresentações realizadas por crianças e adolescentes do Centro de Convivência Território de Bela Vista e exposição de trabalhos produzidos por pessoas acolhidas em espaços institucionais de Vitória.

Quem passou pelo local teve acesso a serviços da Assistência Social (CadÚnico, atendimento jurídico), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Bem Estar Animal, Consultório na Rua, Defensoria Pública e ações de entidades da sociedade civil.

Ao todo, foram realizados mais de 300 atendimentos. A equipe Consultório na Rua realizou mais de 160 testes rápidos e distribuiu diversos kits de higiene bucal. Outro destaque ficou para os encaminhamentos para emissão de certidão de nascimento, título de eleitor, Junta Militar e orientações para a Defensoria Pública.

Para Roger de Almeida Santan Laeber, de 30 anos, a ação foi "uma bênção". "Aqui, a gente teve oportunidade de passar por um exame médico, receber orientações da Defensoria Pública e passei ainda pela equipe jurídica. Abracei a oportunidade e estou feliz". Ele também contou que é de Cachoeiro de Itapemirim e está na condição de rua há cinco anos, desde quando se separou da companheira.

Na opinião de Thiago de Athayde, de 42 anos, ações como essa deveriam acontecer com frequência. Ele contou que foi para as ruas, fugindo da realidade de violência que vivia onde morava. "Não quero mais o que vivi, mas é muito difícil. Vagas de emprego existem, mas quando digo que estou em situação de rua as portas fecham", comentou ele. Thiago, que está há seis meses em situação de rua, disse que o preconceito é o que torna a vivência nas ruas uma situação ainda mais difícil. "Precisamos de outras oportunidades para voltar a caminhar e sair dessa vida de verdade", declarou.

A ação é uma promoção do Serviço Especializado em Abordagem Social da capital (Seas) e do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) Centro e Continental, em alusão ao Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, celebrado em 19 de agosto, que marca o triste episódio conhecido como o "massacre da Sé".

O ponto alto do dia foi a apresentação de José Uelton Santos de Jesus, 36, que declamou uma poesia autoral que fazia referências à luta da pessoa em situação de rua e o desejo de mudança dessa realidade.

Ao passar pelo local, o defensor público Hugo Fernandes fez questão de parabenizar a iniciativa da Semas afirmando a importância da ação para marcar e dar visibilidade à população de rua. "É dever do poder público e da sociedade criar condições para que essa população supere a situação de rua", disse ele.

Para a coordenadora dos Centros Pop, Fernanda Ferreira, a programação dá às pessoas em situação de rua protagonismo ao apresentar suas demandas, exibir seus talentos e, principalmente, receber apoio na busca pela autonomia e garantia de direitos.

A secretária de Assistência Social de Vitória, Carla Scardua, destacou que o trabalho realizado pela secretaria é para que a condição de rua seja superada, por meio da garantia de direitos. "É o que a gente quer. É o que a gente acredita, enquanto gestão pública", afirmou ela.

Carla fez questão de reforçar a importância dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (Suas) por fazerem um trabalho articulado com as outras políticas públicas tanto na média, alta, quanto na proteção social básica. "Como é importante que outras políticas públicas estejam presentes. Ninguém dá conta de um indivíduo sozinho", enfatizou.

SECRETARIA DE

Assistência Social

PREFEITURA DE VITÓRIA

Troca de cartinhas: Emef ASFA realiza intercâmbio com escola de Santa Teresa em ação pedagógica

Publicada em 20/08/2026, às 12h25 | Atualizada em 20/08/2026, às 12h28
Por Acácio Rodrigues (aafrodrigues@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Intercâmbio da Emef ASFA com a Escola Municipal de Ensino Infantil Pluridocente e Ensino Fundamental (EMPEIEF) de Goiapaba-Açú, zona rural de Santa Teresa

Enviar carta para alguém é um gesto que atualmente não é comum, mas que tem um significado importante para remetentes que se propõem a conversar de outra forma. Assim aconteceu entre estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Adelvani Sysesmundo Ferreira de Azevedo, do bairro Jardim Camburi, e da Escola Municipal de Ensino Infantil Pluridocente e Ensino Fundamental (EMPEIEF) de Goiapaba-Açú, zona rural de Santa Teresa.

No dia 13 de agosto, o que era troca de mensagens via Correios se tornou intercâmbio entre unidades de ensino. A iniciativa surgiu do projeto "Entre Cartas e Canteiros". As cartas dos estudantes despertaram curiosidades sobre a outra escola, sua rotina, seus costumes, seus espaços de aprendizagem, sua comunidade e as diferentes formas de viver e trabalhar. O desejo de conhecer de perto aquela realidade transformou as palavras escritas em uma experiência concreta.

Durante a visita à escola do campo, os estudantes conheceram a organização escolar, a história da instituição e aspectos da rotina de uma unidade que funciona de forma pluridocente. Também tiveram contato com experiências relacionadas à agricultura familiar, à horta educativa e ao cultivo de buchas utilizadas no manejo e na proteção das nascentes que abastecem a escola.

O intercâmbio também ganhou um significado especial no campo da inclusão. "Foi uma oportunidade de vivenciar a inclusão para além dos muros da escola, conhecer a realidade de outra instituição e possibilitar que meu aluno participasse dessa experiência de forma significativa, respeitando seus limites, suas necessidades e seu jeito de ser, assim como seus colegas", destacou a professora de Educação Especial, Larissa Marques.

Para Larissa, foi especialmente significativo observar a receptividade e o acolhimento entre as crianças. "Ver o respeito pelo 'ser' de cada um e perceber que tanto a turma de Goiapabaçu quanto a turma de Vitória já reconhecem os gostos, as particularidades e os cuidados que cada estudante necessita nos mostra que a inclusão está sendo construída também nas relações cotidianas".

Pequenos Exploradores do Manguezal: projeto encanta comunidade escolar do CMEITI Georgina

Publicada em 20/08/2026, às 11h50 | Atualizada em 20/08/2026, às 11h56
Por Acácio Rodrigues (aafrodrigues@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

O Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral (CMEITI) Georgina da Trindade Faria, localizado em São José, na Grande São Pedro, está proporcionando às crianças do Grupo 3 experiências de descoberta, investigação e valorização do território onde vivem. Por meio do projeto "Pequenos Exploradores do Manguezal", desenvolvido pela professora Mariana Nunes Maciel, os pequenos estão conhecendo mais sobre o manguezal, a cultura e as riquezas naturais da região.

A proposta busca despertar, desde a primeira infância, o sentimento de pertencimento e a valorização do ambiente que faz parte do cotidiano das crianças. De forma lúdica e afetiva, o projeto apresenta o manguezal como um espaço de aprendizagem, cultura, memória e preservação.

Para a professora Mariana, acompanhar o envolvimento das crianças tem sido uma experiência especial. "Mesmo tão pequenas, elas demonstram curiosidade, encantamento e interesse a cada nova descoberta sobre o manguezal e sobre o território onde vivem", relata.



Crianças do CMEITI Georgina da Trindade Faria desenvolvem atividade do projeto Pequenos Exploradores do Manguezal

Um dos destaques do projeto é a Maleta Viajante, que leva para a casa de cada criança o caranguejinho Teco. A iniciativa amplia as experiências vivenciadas no CMEITI e aproxima as famílias do processo de aprendizagem. Junto com o personagem, as crianças levam uma pasta com um livrinho e atividades para registrar as experiências vividas durante o período em casa.

A participação das famílias tem sido fundamental para fortalecer a proposta. Para Luana Silva Araújo, mãe de Samuel Araújo Lisboa, o projeto proporciona às crianças uma oportunidade de conhecer e valorizar as riquezas da região. "É um projeto que contém várias estratégias educacionais sobre o assunto. Meus filhos aprenderam e conheceram nossas riquezas regionais. O Teco foi muito especial e eles cuidaram muito bem dele", conta.

Além de contribuir para a aprendizagem, a experiência também proporcionou momentos de interação e criação de memórias em família. Eliane Soares da Conceição, mãe de Luiz Gabriel, destaca o significado da atividade para o filho. "Participar do projeto da professora Mariana com o caranguejo Teco foi inesquecível. Criamos memórias e momentos únicos em família. Aprendemos muito sobre a natureza com alegria, carinho e diversão", afirma.

As atividades também contribuem para que as crianças desenvolvam, desde cedo, atitudes de cuidado e respeito com a natureza. Para Eliane, o projeto ajudou a família a conversar sobre a importância da preservação. "Aprendemos o valor de respeitar o mar e os animais. Viajar nas histórias do caranguejo Teco foi mágico e especial. Meu filho amou passar o final de semana com ele", relata.

A proposta mostra como o próprio território pode se transformar em espaço de aprendizagem desde os primeiros anos da Educação Infantil. Ao aproximar crianças, famílias e comunidade, o projeto fortalece vínculos e ajuda os pequenos a compreenderem que a Grande São Pedro, o manguezal e as riquezas naturais e culturais ao redor também fazem parte de suas histórias.

Para a professora Mariana, cada nova fala, pergunta e descoberta revela a importância de proporcionar às crianças experiências que façam sentido para sua realidade. "É muito bonito perceber essa conexão entre CMEITI, família e território. A cada vivência surgem novas falas, perguntas e descobertas, fortalecendo o sentimento de pertencimento, valorização e cuidado com o lugar onde vivem. E essa história está apenas começando!", destaca.

PODER EXECUTIVO

Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Qualificado nº 20/2025 (realizado pelo IDCAP), abaixo relacionados, a comparecerem na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, **munidos dos DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia 27/08/2026 e no horário de 08:00 horas**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA – 25H OU 44H (ED. 020/2025)
Processos nº 3535756/2026, nº 6558406/2026
RECLASSIFICAÇÃO**

- 01º Leandro Paula Gama
- 02º Erinalda Ferreira Da Silva
- 03º (**) Maxwell Nascimento De Jesus (Negros / Indígenas)
- 03º Ervele De Oliveira Barbosa (Negros / Indígenas)
- 04º Luciana Heiderich Leao Borges
- 05º Silvana Pereira De Souza Araujo (Pessoa Com Deficiência)
- 06º Stephanie Pires Santana (Negros / Indígenas)
- 07º Raphaela Bezerra Barbosa
- 08º Priscila Portela Carneiro
- 09º Joao Pedro Da Conceicao Pacheco (Negros / Indígenas)
- 10º Layse Do Nascimento Moura

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV – COORDENADOR DE TURNO – 25H OU 44H (ED. 020/2025)
Processo nº 3535756/2026
RECLASSIFICAÇÃO**

- 03º (*****) Sandra De Freitas (Negros / Indígenas)
- 06º Aline Da Conceição Pereira (Negros / Indígenas)
- 09º Juliana Lotério Da Penha (Negros / Indígenas)
- 11º Rebeca Alves Rios Dias
- 12º Renei Gomes Dos Santos (Negros / Indígenas)
- 13º (*****) Felipe Fernandes Altoe
- 14º Marcia Regina De Souza Camanho
- 15º (*****) Daniela De Souza Ferreira (Negros / Indígenas)
- 16º Cassia Pinto De Ferreira
- 17º (***) Leticia Almeida Silva Gimenes
- 18º Maria Fabris Colodete

2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidato com (**).

3 – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

8 – O candidato que já possui **1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.**

8.1 – O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.534/2008.

9 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008. Estando ativo na carga horária de 44 horas, não poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.

10 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

11 – Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 20 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



SECRETARIA DE
GESTÃO E
PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE
VITÓRIA

SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO 003/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
ENTIDADES ELEITAS – BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES (CMSV), por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 1690/2026, após as Assembleias Eleitorais por segmento, divulga o resultado das **ENTIDADES ELEITAS para o Conselho Municipal de Saúde de Vitória – Biênio 2026/2028**, conforme Edital de Convocação nº 001/2026 do CMSV.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER – AFECC;
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ÚNICO DA SAÚDE DE VITÓRIA – SISMUSV;
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 4ª REGIÃO;
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 13ª REGIÃO;
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SIMES.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO FORÇA NACIONAL;
INSTITUTO DE APOIO CULTURAL E EMPREENDEDORISMO AS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO MARIA HELENA – INSTITUTO MÃO NA MASSA;
INSTITUTO AME MAIS;
INSTITUTO ANA PAULA;
SINDICATO DOS EDUCADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARTICULAR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDEDUCAÇÃO/ES;
SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDMOTOTAXISTAS/ES;
SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINPRO;
SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL.
Conforme art. 19 do Regimento Eleitoral e Cronograma publicados no Diário Oficial do Município de Vitória, no dia 11 de junho de 2026, as entidades e movimentos sociais deverão encaminhar ofício, com as informações e documentações necessárias, ao e-mail cmsv@vitoria.es.gov.br até 26/08/2026.

Vitória, 21 de agosto de 2026

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Alexandro Martins Costa – Titular; Regina Michiko Tooki Ramos Azolin – Titular; Herivelto de Oliveira – Suplente; Marta Priscila Dantas Macedo – Titular; Cristiana Aparecida Gomes Nascimento – Suplente; Sheila Teixeira Zambon – Titular; Katia Cirlene Gomes Viana – Suplente.



Portarias

**CENTRAL DE SERVIÇOS
PORTARIA Nº 008**

O Assessor Especial da Central de Serviços de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício, à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de agosto de 2026

João Vicente Portella Couto Neto

Assessor Especial da Central de Serviços em exercício

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
525/2025	34.419.804/0001-41	319,85
745/2025	34.419.804/0001-41	336,23
998/2025	34.419.804/0001-41	3776,96
1021/2025	34.419.804/0001-41	603,26
748/2025	31.730.898/0001-87	24.664,60
1013/2025	31.730.898/0001-87	45.360,68
771/2025	55.126.648/0001-09	142.978,79
1067/2025	55.126.648/0001-09	162.347,06
774/2025	03.835.431/0001-66	268,87
587/2025	03.835.431/0001-66	31.049,99
588/2025	03.835.431/0001-66	3.341,40
859/2025	03.835.431/0001-66	30.149,08
673/2025	03.835.431/0001-66	89.156,99
674/2025	03.835.431/0001-66	32.468,30
834/2025	03.835.431/0001-66	89.776,29
835/2025	03.835.431/0001-66	7.258,00
836/2025	03.835.431/0001-66	37.106,64
753/2025	31.703.439/0001-04	28.187,97
999/2025	31.703.439/0001-04	3.007,15
752/2025	09.537.480/0001-07	2.392,42
1064/2025	09.537.480/0001-07	23.707,03
996/2025	05.035.581/0001-10	554,60

Vitória, 20 de agosto de 2026

João Vicente Portella Couto Neto em exercício

Assessor Especial da Central de Serviços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 219**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 6449010/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao servidor efetivo Marcide Moreto, matrícula 599152, cargo Analista em Tecnologia da Informação – Infraestrutura e Suporte, lotado na Secretaria de Fazenda, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 376**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Patricia Maria Gagno Franco para exercer a função gratificada de Diretora de EMEF "Otto Ewald Junior", FG-T, na Secretaria de Educação, no período de 09.09.2026 até 23.09.2026, em substituição ao seu titular Fernanda Alves Grativol, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7203254/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 377**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Renata Soares Machado para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Ernestina Pessoa", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Rosilene Teixeira Rosa, no período de 16.09.2026 a 02.10.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7206450/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 378**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Cristiane Lima Pacheco para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Carlita Correa Pereira", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Simone Nascimento Loureiro, no período de 09.09.2026 a 28.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7208420/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 379**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Clarisse Oliveira da Rocha Fontan para exercer a função gratificada de Diretora de EMEF "Maria Madalena de Oliveira Domingues", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Renato De La Fuente Goltara, no período de 09.09.2026 a 23.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7207530/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 380

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Romilda Martins Telles para exercer a função gratificada de Diretora de CMEITI "Rubens Duarte de Albuquerque", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Keidma da Penha Borges Barbosa, no período de 09.09.2026 a 26.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7206838/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 382

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Marcia Rosangela Cordeiro da Fonseca Gianordoli para exercer a função gratificada de Diretor de EMEF "Suzete Cuendet", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Fabricio Jose Rodrigues, no período de 09.09.2026 a 23.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7202552/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício



**Violência
psicológica
é crime.**

Controle.

Humilhação.

Chantagem.

Ameaças.

**Violência não deixa
marcas apenas no corpo.**



Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Vitória torna público que realizará, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 091/2026** - Processo nº: 6056449/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO E GRÃOS. Entrega das propostas 25/08/2026 a 28/08/2026 (até 08:00). Sessão de disputa: 28/08/2026 (08:30). O edital estará disponível nos sites: pncp.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3317-4709. Izabela Endlich Leite Lozer - Membro da Equipe de Apoio. Vitória, 9 de junho de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026 - PROCESSO Nº 5835157/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0154**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (LASER DE BAIXA POTÊNCIA). VALOR ESTIMADO: R\$ 167.840,10. Entrega das propostas: 27/08/2026 a 11/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 11/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Daniela Parpaiola Gobbi - Pregoeira Municipal em Substituição. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 21 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 757/2024**. Processo Administrativo nº 9157086/2024. Pregão Eletrônico nº 125/2024. Ata de Registro de Preços nº 258/2024. ID CIDADES: 2024.077E0600022.02.0061. CONTRATADA: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. CNPJ Nº 19.207.352/0001-40**. Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2026. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de administração e emissão de cartão com chip de segurança e senha individual, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício vale alimentação dos servidores públicos da administração direta do município de vitória/ES. OBJETO DO ADITIVO: crescer em 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) o valor global atualizado do contrato, conforme Anexo I deste Termo, para execução a partir da assinatura do presente Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.500.985,66 (dois milhões e quinhentos mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.03 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14/08/2026. Nota de Empenho: 2961/2026. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa, Subsecretário de Apoio Estratégico. Parecer Jurídico (PGM) nº 1190/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 793/2026, constantes dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **202/2026**. Processo nº: 6448840/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0133. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 31.438.727 LAUDENI SALES MARTINS, CNPJ 31.438.727/0001-89, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA - BAILE CHARME, no valor Global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 14 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **182/2026**. Processo nº: 6040733/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0127. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 63.712.077/0001-04, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "ISAIAS SAAD", NO EVENTO "CELEBRA VITORIA", no valor Global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 7 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 318/2026**. Processo Administrativo nº 5997447/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 198/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0129. Contratada: CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA., CNPJ nº 63.712.077/0001-04. Objeto do Contrato: Contratação da atração "GABRIELA ROCHA", no evento "CELEBRA VITORIA" em Vitória/ES. Valor do Contrato: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/137>. Data de assinatura: 14/08/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0022.2045; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 502-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1196/2026 e 790/2026, constante dos autos. Gestor: Ariane dos Santos Miranda - Matrícula 639689. Fiscal: Silvana dos Anjos - Matrícula 641518. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **211/2026**. Processo nº: 6183394/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0137. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 51.075.035 CLEIDA LOURENÇO DA SILVA, CNPJ 51.075.035/0001-20, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR DE MÚSICA - PIANO/ACOMPANHAMENTO, no valor Global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **216/2026**. Processo nº: 6186634/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0142. RATIFICO a contratação da Pessoa Física GILBERTO MENDES COELHO, CPF ***.77.757-**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CONTEMPORÂNEA E MODERNA, no valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 19 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 326/2026.** Processo Administrativo nº 6195625/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 205/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0136. Contratada: KARLA MARIA SANTOS RODRIGUES *****4727**, CNPJ nº 42.257.087/0001-27. Objeto do Contrato: instrutor de dança – técnica clássica para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/157>. Data de assinatura: 18/08/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 508-000. Parecer Técnico (CGM): 792/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Elisângela Pegoretti – Matrícula 586571. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 327/2026.** Processo Administrativo nº 5954191/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 204/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0135. Contratada: 32.294.172 ALINE SOUSA CHARPINEL, CNPJ nº 32.294.172/0001-01. Objeto do Contrato: instrutor de dança – técnica clássica, para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/140>. Data de assinatura: 19/08/2026. Dotação Orçamentária: Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 509-000. Parecer Técnico (CGM): 734/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Elisângela Pegoretti – Matrícula 586571. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº 215/2026. Processo nº: 6985458/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0144. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 24.330.841 PHILLIPP SILVA AREIAS, CNPJ 24.330.841/0001-25, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLÃO, no valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 19 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº 225/2026. Processo nº: 6195969/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0153. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica CARMEN DE PAULA FILGUEIRAS ***.61.***-36, CNPJ 43.568.457/0001-00, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a INSTRUTOR DE TEATRO- TEORIA E PRÁTICA TEATRAL, no valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 20 de agosto de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 337/2026.** Processo Administrativo nº 6195247/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 209/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0143. Contratada: 65.530.022 WAGNER PEREIRA DE SOUZA, CNPJ nº 65.530.022/0001-09. Objeto do Contrato: Instrutor de Música – Violino, 65.530.022 WAGNER PEREIRA DE SOUZA, para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/147>. Data de assinatura: 20/08/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 515-000. Parecer Técnico (CGM): 837/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Anna Claudia Perin Vidigal – Matrícula 577633. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 331/2026.** Processo Administrativo nº 6221417/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 210/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0138. Contratada: 45.710.020 LETICIA OLIVEIRA DAS VIRGENS, CNPJ 45.710.020/0001-94. Objeto do Contrato: instrutor de dança – técnica clássica para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/142>. Data de assinatura: 19/08/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 510-000. Parecer Técnico (CGM): 841/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Elisângela Pegoretti – Matrícula 586571. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 335/2026.** Processo Administrativo nº 6192385/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 218/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0139. Contratada: 65.538.819 NARA DE ARAUJO CAMACHO PERES, CNPJ 65.538.819/0001-52. Objeto do Contrato: instrutora de música – canto coral. Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/145>. Data de assinatura: 19/08/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 513-000. Parecer Técnico (CGM): 833/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Anna Claudia Perin Vidigal – Matrícula 577633. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **224/2026**. Processo nº: 6891801/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0149. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 63.833.020 GABRIEL NOVAIS DE ALMEIDA, CNPJ 63.833.020/0001-63, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA - PERCUSSÃO, no valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 20 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 340/2026**. Processo Administrativo nº 6195770/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 223/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0146. Contratada: SALA BAILA LTDA., CNPJ nº 37.823.464/0001-08. Objeto do Contrato: instrutora de dança - técnica contemporânea e moderna. Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/148>. Data de assinatura: 20/08/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 516-000. Parecer Técnico (CGM): 840/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff - Matrícula 527795. Fiscal: Elisângela Pegoretti - Matrícula 586571. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **213/2026**. Processo nº: 6188750/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0148. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 48.091.713 JEAN CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 48.091.713/0001-34, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR DE MÚSICA - CONTRABAIXO ACÚSTICO, no valor Global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 20 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 339/2026**. Processo Administrativo nº 6195580/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 214/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0141. Contratada: PRISCILA PEREIRA DOS REIS ***835077**, CNPJ nº 31.003.758/0001-07. Objeto do Contrato: Instrutor de Música - Canto Coral, PRISCILA PEREIRA DOS REIS ***835077**, para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/149>. Data de assinatura: 20/08/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 517-000. Parecer Técnico (CGM): 839/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff - Matrícula 527795. Fiscal: Anna Claudia Perin Vidigal - Matrícula 577633. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 323/2026**. Processo Administrativo nº 7014137/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 98/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.09.0002. Contratada: MARLIM AZUL TURISMO LTDA, CNPJ 03.654.966/0001-30. Objeto do Contrato: contratação de serviço de locação de ônibus, tipo leito total, com ar-condicionado, no mínimo com 46 lugares e 2 (dois) motoristas, para transporte da "banda de congo panela de barro" para participação na festa de nossa senhora do rosário, que será realizada em Sabinópolis - MG, nos dias 14 e 15 de agosto de 2026. Valor do Contrato: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/160>. Data de assinatura: 14/08/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional 13.391.0022.2044 - Patrimônio Histórico Cultural; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 504-000. Parecer Técnico (CGM): 820/2026, constante dos autos. Gestor: Mariana Aguiar Calmon Mantovanelli - Matrícula 643641. Fiscal: Vera Pinheiro Maciel - Matrícula 452815. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 341/2026**. Processo Administrativo nº 6196471/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 222/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0147. Contratada: EVQ PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº 51.264.598/0001-67. Objeto do Contrato: instrutor de teatro - teoria e prática teatral. Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/150>. Data de assinatura: 20/08/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional 13.391.0022.2044 - Patrimônio Histórico Cultural; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 518-000. Parecer Técnico (CGM): 829/2026, constante dos autos. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff - Matrícula 527795. Fiscal: Elisângela Pegoretti - Matrícula 586571. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **ID-CIDADES Nº 2026.077E0600002.01.0016. Processo de Contratação nº 8743347/2024. Contrato nº 286/2026**. Contratada: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Execução das obras de reforma das instalações elétricas, climatização e demais intervenções no CMEI Laurentina Mendonça Correa, localizado na rua Profª. Anísia Correa Rocha, nº 120, no Bairro Consolação, no município de Vitória/ES. Valor: R\$ 2.239.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil reais). Dotação: 14.04.12.365.0002.2.0003 - Reforma e Ampliação das Edificações Mantidas pela SEME; Elemento de despesa: 4.4.90.52.18 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos ou 4.4.90.51.99: Outras obras e instalações; Fonte: 1.550.0000.0000 e 2.550.0000.0000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 1.500.0025.1001 - MDE. Prazo de vigência: 570 (quinhentos e setenta) dias corridos. Nº das Notas de Empenho: 3114-000, 3115-000, 3116-000 e 3117-000. Data da assinatura do termo: 10/08/2026. Vitória, 10 de agosto de 2026. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº 145/2026. Processo nº: 4764020/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600014.10.0003. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica HEALTH & SAFETY DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA, CNPJ 08.857.492/0001-48, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (AJUSTES, CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO METROLÓGICA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ETILÔMETROS, no valor Global de R\$ 8.260,04 (oito mil, duzentos e sessenta reais e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Amálio Luiz Boni - Secretário Municipal de Segurança Urbana. Vitória, 19 de agosto de 2026.

UM NOVO PONTAL DE GAMBURI!



novos espaços para esporte,
lazer e convivência!



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Decretos**DECRETO Nº 27.166**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 6918858/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Samuel de Oliveira Costa, matrículas nºs 611614 e 638145, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "12º Colóquio de Arte e Pesquisa do PPGAUFES", que foi realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026, no Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo em Vitória/ES, nos termos do art. 37 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.167

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 6918858/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da servidora Dalila Evangelista Costa, matrículas nºs 608268 e 615673, lotada na Secretaria de Educação, para participar do "12º Colóquio de Arte e Pesquisa do PPGAUFES", que foi realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026, no Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo em Vitória/ES, nos termos do art. 37 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.168

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 6709066/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da servidora Maria de Lourdes Batista Goggi do Nascimento, matrícula nº 635041, lotada na Secretaria de Educação, para participar do "II Seminário Internacional Tecendo Mundos e Esperanças: Infâncias e Mulheres de Muitos Territórios Pelo Bem Viver", que foi realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2026, na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória/ES, nos termos do art. 37 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.169

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Marxwel Alves Pantaleao, da função gratificada de Coordenador de Administração Tributária, FG-OP1, da Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 25.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.170

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, Wallace de Freitas Marroque, para exercer a função gratificada de Coordenador de Administração Tributária, FG-OP1, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 25.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.171

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, Marxwel Alves Pantaleao, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Administração Tributária, PC-T, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Cessa os efeitos do Decreto nº 26.772/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 25.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.176

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.288 de 16 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.712.455,29 (Cinco milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1101.0812200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....1.163.940,00

1102.0824500062.0039 - Serviços da Proteção Social Básica (PSB)

3.3.50.00.00

1.501.0000.0000.....1.780.537,00

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....105.104,00

4.4.90.00.00

2.660.0607.3110.....52.500,00

1102.0824500062.0040 - Serviços da Proteção Social Especial de Alta Compl

3.3.50.00.00

1.501.0000.0000.....1.259.828,00

1103.1424300102.0056 - Fortalecimento de Ações com Recursos do FIA

4.4.50.00.00

2.759.0113.0000.....58.020,20

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

2901.1512200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

4.4.90.00.00

1.500.0000.0000.....76.637,00

Secretaria de Educação

1404.1236100012.0009 - Formação dos Profissionais da Educação

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....100.000,00

1404.1236100022.0005 - Alimentação Escolar

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....71.000,00

1404.1236100022.0006 - Funcionamento das Unidades de Ensino

3.3.90.00.00

1.550.0000.0000.....79.650,00

1404.1236500012.0009 - Formação dos Profissionais da Educação

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....93.690,00

1404.1236500022.0006 - Funcionamento das Unidades de Ensino

3.3.90.00.00

1.550.0000.0000.....14.180,00

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....20.000,00

Secretaria de Obras

1301.1545100141.0016 - Requalificação integrada da Orla de Vitória

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....42.000,00

1301.1545100142.0082 - Intervenções nos Sistemas Viários

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....153.000,00

1301.1545100142.0085 - Qualificação Urbana

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....36.000,00

Secretaria de Saúde

1501.1012200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002.....144.031,00

1501.1012600041.0072 - Ampliar e Modernizar a Capacidade Tecnológica dos

4.4.90.00.00

1.601.0226.0000.....376,00

1.601.0392.3110.....2.616,00

1.601.0401.0000.....1.072,00

1.601.0438.3110.....864,00

1.601.0439.0000.....589,00

1.601.0440.3110.....382,00

1.601.0530.0000.....18.450,00

1.601.0610.3110.....54.019,00

2.601.0226.0000.....444,28

2.601.0392.3110.....1.536,05

2.601.0401.0000.....1.410,43

2.601.0438.3110.....479,43

2.601.0439.0000.....3.659,87

2.601.0440.3110.....1.130,61

2.601.0530.0000.....53.736,68

2.601.0610.3110.....35.412,20

1501.1030100032.0027 - Rede de Assistência à Saúde

4.4.90.00.00

1.500.0015.1002.....79.172,00

1501.1030100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

2.604.0027.0000.....6.988,54

1501.1030200032.0027 - Rede de Assistência à Saúde

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002.....170.000,00

1501.1030500032.0028 - Vigilância em Saúde

3.3.90.00.00

2.600.0048.0000.....30.000,00

TOTAL.....5.712.455,29

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1101.0830600072.0089 - Reestruturar, Modernizar e Manter o Banco de Alime

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....82.494,00

1102.0824400062.0090 - Gestão do Cadastro Único, Benefícios e Programas d

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....229.339,00

1102.0824500062.0039 - Serviços da Proteção Social Básica (PSB)

3.3.50.00.00

1.500.0000.0000.....22.610,00

1102.0824500062.0041 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Comp

3.3.50.00.00

1.500.0000.0000.....934.601,00

1.501.0000.0000.....3.040.365,00

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

2901.1512200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....76.637,00

Secretaria de Educação

1404.1212200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

1.550.0000.0000.....93.830,00

1404.1236100012.0009 - Formação dos Profissionais da Educação

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....10.690,00

1404.1236100012.0013 - Avaliar Vitória

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....20.000,00

1404.1236500022.0004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

3.3.50.00.00

1.500.0025.1001.....163.000,00

1404.1236500022.0005 - Alimentação Escolar	
3.3.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	71.000,00
Secretaria de Esportes e Lazer	
2501.2781100362.0112 - Plano Atleta	
3.3.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	20.000,00
Secretaria de Obras	
1301.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV	
3.3.90.00.00	
2.500.0000.0000.....	231.000,00
Secretaria de Saúde	
1501.1012200052.0031 - Manutenção e/ou Revitalização na Rede SEMUS	
3.3.90.00.00	
2.600.0036.0000.....	30.000,00
1501.1012600042.0030 - Ampliar o Acesso Digital e a Tecnologia da Informa	
3.3.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	200.000,00
1501.1030100032.0027 - Rede de Assistência à Saúde	
3.3.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	114.031,00
1501.1030200032.0027 - Rede de Assistência à Saúde	
4.4.50.00.00	
1.601.0000.0000.....	78.368,00
4.4.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	79.172,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	215.318,29
2.601.0226.0000.....	444,28
2.601.0392.3110.....	1.536,05
2.601.0401.0000.....	1.410,43
2.601.0438.3110.....	479,43
2.601.0439.0000.....	3.659,87
2.601.0440.3110.....	1.130,61
2.601.0530.0000.....	53.736,68
2.601.0610.3110.....	35.412,20
2.604.0027.0000.....	6.988,54
2.660.0607.3110.....	52.500,00
2.759.0113.0000.....	58.020,20
TOTAL.....	5.712.455,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal



Basilica de Santo Antônio



PREFEITURA DE
VITÓRIA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO
Assessor Especial - Central de Serviços - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALERS
Secretária de Assistência Social



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIR FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156

 
VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIÁ BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação